

PARECER TÉCNICO

DE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTENDÊNCIA
PARA: LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de outsourcing de Tecnologia da Informação/TI, incluindo acesso ao direito de uso de equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, monitoramento, fornecimento de peças e suprimentos necessários, além de serviços de suporte.

Conforme solicitado pelo setor de licitação, segue o parecer técnico referente as documentações e propostas:

1. DUO TECH BRASIL LTDA

Empresa arrematante do lote 03.

Referente aos atestados de capacidade técnica:

Os atestados de capacidade técnica apresentados comprovam experiência prévia da empresa, mas com um objeto diferente do lote que a licitante arrematou. Os atestados são referentes a serviços de outsourcing de impressoras não havendo menção alguma a tablets ou outros tipos de equipamentos e também não apresentam similaridade de complexidade tecnológica ou operacional ao objeto licitado, uma vez que os quantitativos apresentados nos atestados representam menos de 50% do total licitado.

Referente a documentação técnica:

Após análise das documentações técnicas e das especificações apresentadas pela empresa, foram identificados os seguintes pontos de divergência em relação às exigências estabelecidas no edital:

Lote 3 - Item 16: Tablet tipo 1

Câmera frontal:

Em edital é exigido que o equipamento possua uma câmera frontal com resolução mínima de 5 MP (cinco megapixels), porém o equipamento ofertado possui apenas 2 MP (dois megapixels) de câmera frontal.

Certificações:

É exigida a apresentação de certificação da ANATEL na proposta com as especificações do equipamento, porém, não foi possível identificar a presença da mesma nos documentos apresentados.

Itens adicionais que devem acompanhar o tablet:

É solicitado que o equipamento seja acompanhado de cabo de dados USB tipo C; carregador bivolt automático no padrão ABNT, em conformidade com a norma NBR 14136; dispositivo de escrita com tecnologia integrada ao display compatível com o tablet (capa para tablet); Capa protetora para o modelo específico do tablet. Porém não foi possível identificar na proposta a indicação de que tais itens acompanham o equipamento.

Diante do exposto e considerando, conclui-se que o a proposta não atende às exigências mínimas previstas no edital.

() APROVADO (x) REPROVADO

2. LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Empresa arrematante do lote 02.

Referente aos atestados de capacidade técnica:

A empresa demonstrou satisfatoriamente a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior através dos atestados de capacidade técnica apresentados.

Referente a documentação técnica:

Após análise detalhada das documentações e da proposta apresentada, não foram identificadas inconformidades com as configurações, descritivos e documentos exigidos no edital. Em conformidade com as especificações solicitadas, todos os requisitos técnicos, incluindo os parâmetros de desempenho, funcionalidades e certificações exigidas, foram apresentados e comprovados.

Portanto, conclui-se que o equipamento ofertado pela licitante para os itens e serviços que compõem o lote 02 estão em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, sendo considerado compatível e atendendo às especificações técnicas solicitadas para o item em questão.

(x) APROVADO () REPROVADO

3. TOP CENTER TECNOLOGIA LTDA

Empresa arrematante do lote 01.

Referente aos atestados de capacidade técnica:

A empresa demonstrou satisfatoriamente a capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior através dos atestados de capacidade técnica apresentados.

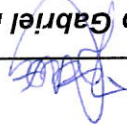
Referente a documentação técnica:

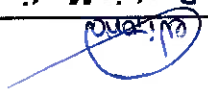
Após análise detalhada das documentações e da proposta apresentada, não foram identificadas inconformidades com as configurações, descritivos e documentos exigidos no edital. Em conformidade com as especificações solicitadas, todos os requisitos técnicos, incluindo os parâmetros de desempenho, funcionalidades e certificações exigidas, foram apresentados e comprovados.

Portanto, conclui-se que o equipamento ofertado pela licitante para os itens e serviços que compõem o lote 01 estão em conformidade com as exigências estabelecidas no edital, sendo considerado compatível e atendendo às especificações técnicas solicitadas para o item em questão.

(x) APROVADO () REPROVADO

São Joaquim de Bicas/MG, 30 de janeiro de 2025.


João Gabriel Miranda
Técnico de Informática
ICISMEP


Vitória Beatriz Martins Pereira
Supervisora
ICISMEP

Departamento de Tecnologia da Informação
Intendência